



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amor - cidadania - desenvolvimento

08
19

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2017

Designa servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras para representar a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, como fiel depositário, no Contrato de Repasse nº 0408.670-44/2013, firmado com Ministério das Cidades, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, **OLINDO PASINATO NETO**, para representar o executivo local, na condição de FIEL DEPOSITÁRIA de materiais destinados à implantação das obras de esgotamento sanitário a serem executadas com recursos do Programa Prioritário de Investimentos - PPI, objeto do Contrato de Repasse 0408.670-44/2013 - PAC II, na Cidade de Várzea Grande, cuja relação e condições do depósito constam do TERMO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS datado de 16 de Março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
16 de março de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

rio, no Contrato de Repasse nº 218.743-88/2007, firmado com Ministério das Cidades, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, **OLINDO PASINATO NETO**, para representar o executivo local, na condição de FIEL DEPOSITÁRIA de materiais destinados à implantação das obras de esgotamento sanitário a serem executadas com recursos do Programa Prioritário de Investimentos - PPI, objeto do Contrato de Repasse 218.743-88/2007 – PAC I, nos bairros Altos da Boa Vista, Parque São João, Jardim dom Diego, Jardim das Oliveiras, Jardim Ipanema, Loteamento Planalto Beira Rio, Parque Nova Era, Jardim Ikarai, Frutal de Minas e Jardim Paula II, cuja relação e condições do depósito constam do TERMO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS datado de 16 de Março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 16 de março de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EDITAL DE ARRECAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público que instaurou processo para arrecadação de uma área de 400 m2, localizada no bairro Jardim das Oliveira/Parque São João, assim descrita:

Partindo do M.1 situado a 46,50 m da Rua Bélgica e a 15,00 mts do córrego, com coordenada de UTM E= 597.018,53, e N= 8.266.466,23, deste seguindo com a distância de 20,00 m no azimute de 149°37'20", divisando com a Rua Sabiá até o M.2; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 239°37'20" divisando com área de Quem de Direito até o M.3; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 329°37'20" divisando com Quem de Direito até o M.4; deste segue com a distância de 20,00 m no azimute de 59°37'20" divisando com Quem de Direito até o M.1; ponto inicial da descrição desse perímetro.

Os interessados deverão manifestar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Várzea Grande, 23 de Março de 2017

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2016

Processo n. 435482/2017. Visto. Observou-se a necessidade apresentada pela Superintendente do Centro de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos, para adesão a Ata de Registro de Preços nº. 018/2016, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a referida adesão justifica-se pela vantajosidade comprovada pelos orçamentos acostados aos autos, bem como a importância da aquisição dos medicamentos, conforme Termo de Referência nº. 026/2017. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a ARP se encontra vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão e o fornecedor também concorda com a pretendida adesão, conforme consta nos autos, bem como já houve compra realizada pelo Órgão Gerenci-

ador, atendendo, portanto, os preceitos do Decreto Federal n. 7892/2013. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº. 018/2016 do Pregão Eletrônico nº. 002/2016, da empresa **Injex Indústrias Cí-rúrgicas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 59.309.302/0001-99**, para atender as necessidades do CADIM, conforme Termo de Referência nº. 026/2017, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, no valor global de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais). Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande-MT, 29 de março de 2017.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2017

Designa servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras para representar a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, como fiel depositário, no Contrato de Repasse nº 0408.670-44/2013, firmado com Ministério das Cidades, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, **OLINDO PASINATO NETO**, para representar o executivo local, na condição de FIEL DEPOSITÁRIA de materiais destinados à implantação das obras de esgotamento sanitário a serem executadas com recursos do Programa Prioritário de Investimentos - PPI, objeto do Contrato de Repasse 0408.670-44/2013 – PAC II, na Cidade de Várzea Grande, cuja relação e condições do depósito constam do TERMO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS datado de 16 de Março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 16 de março de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA 258/CPSPAD/SAD/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

Resolve:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 102, de 01 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 02 de março de 2016, página 271, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de março de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração